FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PREMIER CAPITAL MULTISETORIAL LONGO PRAZO
CNPJ/MF Nº 23.669.183/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL

A **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 19.203 de 26 de outubro de 2021, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º Andar, CEP 04.551-060, na qualidade de administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPIRICA PREMIER CAPITAL MULTISETORIAL LONGO PRAZO** inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o 23.669.183/0001-38 ("Fundo"), vem convocar V.Sas. a participar, da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada mediante o processo de consulta formal, nos termos do item 8.1., subitem III do Regulamento Fundo, e do item 14.1, subitem XIV do Anexo I do Regulamento do Fundo, em **28 de setembro de 2026, às 10h** ("Consulta Formal").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) a ratificação do Plano de Liquidação, apresentado pela Gestora e aprovado pelos Cotistas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2023 ("Assembleia de Liquidação") e a prorrogação da Data de Liquidação antecipada da Classe e do Fundo, conforme deliberado na Assembleia de Liquidação, de modo que a liquidação da Classe e do Fundo deverá ocorrer até o dia 28 de abril de 2028 ("Nova Data de Liquidação"); e

(ii) a autorização para a Administradora e a Gestora adotarem todas as medidas necessárias para a efetivação, a formalização e a implementação das deliberações da Consulta Formal.

Observações:

(1) Somente podem votar na Consulta Formal os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos.

(2) Os Cotistas deverão informar à Administradora, conforme o caso, qualquer situação que os coloque em situação de conflito de interesses em relação a qualquer matéria objeto de deliberação pela Consulta Formal, ficando tais cotistas impedidos de votar nas matérias relacionadas ao objeto do conflito de interesses.

(3) O Cotista ou, conforme o caso, seu procurador ou representante legal, deverá, até a data indicada no item 5, apresentar: (i) documento de identificação com foto e, sendo o caso, (ii) documentação comprovando poderes para representar o Cotista. É admitida a representação do Cotista por mandatário legalmente constituído.

(4) Por se tratar de Consulta Formal, não será realizada reunião presencial de Cotistas, devendo a participação ocorrer exclusivamente mediante o envio de Manifestação de Voto, observado o disposto no item abaixo.

(5) O voto do cotista será computado mediante recebimento de manifestação de voto devidamente preenchida e assinada por seu representante nos termos da minuta anexa, sendo este considerado válido somente após o recebimento eletrônico ou físico de 1 (uma) via da manifestação pela Administradora antes da realização da Assembleia, ou seja, **até às 20 horas de 25 de setembro de 2026** para a caixa de e-mail juridicodtvm@meritodtvm.com.br, incluindo no assunto do e-mail: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PREMIER CAPITAL MULTISETORIAL LONGO PRAZO – ASSEMBLEIA 28.09.2026**, ou a via física endereçada para:

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
A/C: Administração Fiduciária – FIDC PREMIER CAPITAL MULTI LP
Rua Funchal, nº 418, 21º andar
CEP 04.551-060 – Vila Olímpia, São Paulo/SP

(6) O resumo das deliberações será disponibilizado para todos os cotistas, no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de realização da Assembleia, e estará disponível na sede da Administradora.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ANEXO I

À

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PREMIER CAPITAL MULTISETORIAL LONGO PRAZO.**

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada aos Cotistas em 11 de setembro de 2026 ("Consulta Formal").

Em resposta à Consulta Formal encaminhada aos Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PREMIER CAPITAL MULTISETORIAL LONGO PRAZO**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.669.183/0001-38, manifesto, por meio da presente, o meu voto em relação às matérias objeto da deliberação, conforme abaixo:

Matéria I – *a ratificação do Plano de Liquidação, apresentado pela Gestora e aprovado pelos Cotistas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2023 ("Assembleia de Liquidação") e a prorrogação da Data de Liquidação antecipada da Classe e do Fundo, conforme deliberado na Assembleia de Liquidação, de modo que a liquidação da Classe e do Fundo deverá ocorrer até o dia 28 de abril de 2028 ("Nova Data de Liquidação").*

Voto:

[ ] SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

[ ] NÃO, não aprovo;

[ ] Abstenho-me de votar.

[ ] Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria XI – *a autorização para a Administradora e a Gestora adotarem todas as medidas necessárias para a efetivação, a formalização e a implementação das deliberações da Consulta Formal.*

Voto:

[ ] SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

[ ] NÃO, não aprovo;

[ ] Abstenho-me de votar.

[ ] Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

restante da página intencionalmente em branco

Qualificação e assinatura do Cotista, acompanhado de documento comprobatório de poderes do representante legal, cf. necessário, e/ou documento de identificação.

Data	**Local**
CPF/CNPJ	**Nome do Cotista**

_____

Assinatura do Cotista